



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
GABINETE DO CAMPUS ITAITUBA

PORTARIA Nº 191/2018 - CAMPUS ITAITUBA DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAITUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº656-GAB, de 15.04.2016 - D.O.U. de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art.59 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria nº 46/2011-CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e competência que lhe foi delegada através da Portaria nº794-GAB de 13.05.2016, e considerando o que consta no Processo nº23051.017530/2018-24, e

CONSIDERANDO, a Resolução 399/2017-CONSUP e a Resolução 510/2017- CONSUP,
RESOLVE:

Art.1º- **DESIGNAR** os membros da Comissão Própria de Avaliação – CPA do Campus Itaituba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA, conforme composição abaixo:

CATEGORIA	FUNÇÃO	NOME	SIAPE/ Matrícula/CPF
Docente	PRESIDENTE	Éfrem Colombo Vasconcelos Ribeiro	2423773
Docente	Membro Titular	Antonio Francisco de Almeida Maciel	1169861
Docente	Membro Suplente	Haylan Cleiton Monteles de Sousa	1117217
Docente	Membro Suplente	Márcio Antonio de Alcantara Abreu	2330090
Técnico Administrativo	Membro Titular	Edil Queiroz dos Santos	1843616
Técnico Administrativo	Membro Titular	Greyce de Souza Santos	2124124
Técnico Administrativo	Membro Suplente	Antonio Costa Neto	2402499
Técnico Administrativo	Membro Suplente	Gislayne Sabrina de Lira Bertoldo	2382289
Discente	Membro Titular	Juliane Barbosa Figueira	20180791282
Discente	Membro Titular	Alex Santana Viana	20180851186
Discente	Membro Suplente	Romário Rodrigues da Silva	20181550136
Discente	Membro Suplente	Rose Magno de Sousa	20160790213
Sociedade Civil Organizada	Membro Titular	Luamim Sales Tapajós	015.383.272-01
Sociedade Civil Organizada	Membro Titular	Tânia Maria da Silva Viegas	678.426.312-04

Art. 2º - Revoga-se a Portaria Nº171/2016, de 16 de dezembro de 2016.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


Raimundo Lucivaldo Cruz Figueira
Diretor Geral do IFPA/Campus Itaituba
Port. Nº656/2016/Reitoria